



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 174/2013

Data: 30.04.2013

Ementa: altera gratificações de servidores municipais conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando os Memorandos sob os nºs 2013000012, 2013001159 e 2013001160,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as gratificações dos Servidores Municipais abaixo relacionados, a partir do dia 1º de maio de 2013:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	De	Para
Andreia Dias Andrade / Diretora do Departamento de Urbanismo/ CC-02	116/2013 de 28.02.2013	50%	100%
Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi / Diretora do Departamento de Planejamento e Orçamento / CC-02	009/2013 de 02.01.2013	50%	100%
Marcos Luiz Beffa / Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem / CC-02	025/2013 de 02.01.2013	50%	80%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos Municipais nºs 009/2013, 025/2013 e 116/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal